

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.421 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Desenho de estrutura de concreto armado".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge ral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.06.86, e da co lenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 88/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguin te

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Desenho de estrutura de concreto armado", de responsabilidade do De partamento de Desenho, do Centro Tecnológico, objetivando contribuir com a representação gráfica de estrutura de concreto, para a integração entre cálculo, desenho e estrutura real, objetivando a melhoria na formação profissional do Engenheiro e do Arquiteto, oferecido no período de 31.03 a 23.05.86, com 45 horas previstas, correspondentes à 2 créditos; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 1.340/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1986.

of. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa